



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo nº 01 - Contratos nº 31/2021

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa, contemplando levantamento, análise e cadastro de normas municipais, além de atualização da legislação municipal, cessão de uso, hospedagem e manutenção do software de consulta na web, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações, para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, de conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital e dos demais itens do Edital de Pregão nº 15/2021.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

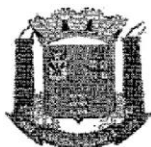
A prorrogação do prazo do contrato foi determinada pela Presidência (fls 179), desde que seja comprovada a vantajosidade da manutenção da contratação por meio de pesquisa de preços, conforme prevê o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para prorrogação do contrato se encontra na dotação do Orçamento de 2022, sob a rubrica sob a rubrica 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação).

Sendo assim, considerando a discricionariedade da Presidência da Casa em prorrogar os contratos, desde seja demonstrada a vantajosidade da contratação, nos termos do art. II da Lei 8.666/93;

Considerando a cláusula oitava desse Contrato, que permite, em caso de prorrogação do prazo, o reajustado do valor pelo IPCA/IBGE do período (8,73%);

Sem entrar no mérito da oportunidade e conveniência da contratação, contudo, considerando a vantajosidade da manutenção da contratação, esta Comissão



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Permanente de Licitações entende que existe óbice para a prorrogação de prazo dos contratos.

3 - PESQUISA DE PREÇOS

Foram realizadas pesquisas de preços com diferentes fornecedores, conforme quadro abaixo:

Fornecedor	Valor mensal - R\$	Valor Total - R\$
Sino	543,64	6.523,68
Riflert	600,00	7.200,00
Ágape	1.000,00	12.000,00
Actcon.net	700,00	8.400,00
Mart Informática	850,00	10.200,00
Média	738,73	8.864,74

Além disso, consultamos outras Câmara Municipais que contrataram a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda com o mesmo objeto:

Fornecedor	Valor mensal - R\$	Valor Total - R\$
Câmara Municipal de Araraquara	1.200,00	14.400,00
Câmara Municipal de Águas de São Pedro	800,00	9.600,00
Câmara Municipal de Guapiaçu	710,00	8.520,00
Câmara Municipal de Mogi Mirim	750,00	9.000,00
Câmara Municipal de Holambra	658,08	7.869,96
Média	823,62	9.877,99

Sendo assim, entendemos que o valor praticado pela atual empresa é competitivo com os demais valores das demais pesquisadas, demonstrando, assim, a vantagem da manutenção da contratação, por meio de prorrogação de prazos do contrato, conforme pode ser contratado em documentação anexa a este processo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Obs.: Para efeito de comparação de preços, não foram considerados os valores de implantação no demonstrativo acima.

A verba para o aditivo ao contrato se encontra na dotação para o Orçamento de 2022, sob a rubrica de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (3390.40.00).

Várzea Paulista, 26 de setembro de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

26, 09, 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal